



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE E OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

**UNIDADE DEMANDANTE:** Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**TITULAR DA UNIDADE:** Desembargador Jeronymo Pedro Villas Boas.

#### **OBJETO:**

Contratação da empresa Instituto de Comunicação Franco Junior LTDA para ministrar o curso "O Poder da Oratória no Mundo Jurídico", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas-aula, na modalidade presencial, na sede da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com previsão de realização no período de 29/01/2024 a 02/02/2024.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

As capacitações são atividades fundamentais para o aprimoramento dos processos internos e pela melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública e, tem como objetivo adequar as competências individuais às competências institucionais, voltado ao desenvolvimento contínuo dos(as) magistrados(as), e ao alcance dos objetivos e metas da instituição.

O curso tem como objetivo aprimorar os conhecimentos e habilidades dos magistrados, sendo direcionado especificamente aos juízes substitutos em 2º Grau do TJGO.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Por se tratar de contratação de serviços técnicos, de natureza intelectual, conforme respaldo do art. 74, III, letra "f", c/c com art. 6º, XVIII, "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021, verifica-se a inviabilidade de competição. Neste sentido, com relação ao presente tema, ressalte-se o posicionamento do professor Luiz Cláudio de Azevedo Chaves *"a exemplo da interpretação aplicada ao art.13, VI da lei primitiva, a alínea f do art. 74, III da nova lei deve ser interpretada extensivamente, estendendo-se seu alcance a todas as ações de educação, em todos os níveis. Assim, qualquer que seja o nome que se dê para o serviço (treinamento, aperfeiçoamento, desenvolvimento, capacitação, ensino) o mesmo estará alcançado pelo dispositivo em tela. Estão incluídos nesse contexto a contratação de professores, instrutores e conferencistas quando chamados por via direta (pessoa física); contratação de cursos de extensão (curta ou longa duração), de graduação ou de pós-graduação na forma in company; cursos de índole comportamental, como coaching ou EMPRETEC; inscrição em cursos de extensão, de graduação ou de pós-graduação abertos a terceiros na forma presencial ou no sistema EAD*



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

*síncronos ou assíncronos*" (CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. A Contratação de serviço de treinamento de pessoal na Administração Pública à luz da lei nº 14.133/2021. Zênite Fácil, categoria Doutrina, 26 nov.2022).

#### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

A escolha da empresa Instituto de Comunicação Franco Junior LTDA para a prestação dos serviços leva em consideração a reputação de instituição reconhecida pela excelência em capacitação, com um corpo técnico especializado e notório conhecimento na área.

**Franco Júnior**, instrutor principal da equipe, destaca-se por sua vasta experiência em áreas como jornalismo, comunicação estratégica e marketing. Sua expertise inclui participação em programas de mentorias profissionais de alta performance, com atuações anteriores em grandes organizações, como LG, Serasa, Experian, Mondelez, Correios, Vivo, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Grupo Lwart, Basil Foods, AB Brasil, Sandvik, Linhas Círculo, entre outros.

Além disso, a equipe conta com a instrutora **Carol Moura**, fonoaudióloga e advogada, que possui pós-graduação em voz e neurociência do comportamento. Carol Moura é experiente como palestrante e treinadora em comunicação e oratória, com formação em profissional coach e análise comportamental, e atuou previamente como fonoaudióloga na TV Record Go.

Complementando o time, a instrutora **Estela Daia** é especialista em Análise Facial pelo Método Facetelling por Cris Alves (Brasil) e Visagismo pelo Método Total Look 3D por Claude Juillard (França). Ela participou de eventos internacionais, como Paris Style Week (França) e Experience Madrid (Espanha), e possui ampla experiência no desenvolvimento de estratégias de imagem.

#### 5. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Infere-se que a contratação não motivará impactos ambientais.

#### 6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Capacitar os magistrados, sendo direcionada especificamente aos juízes substitutos em 2º Grau do TJGO com conhecimentos na área de comunicação, imagem e oratória aplicada ao ambiente de trabalho do Poder Judiciário goiano.

**Guilherme Henrique Freitas Brandão**

Divisão de Custeio e Infraestrutura

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 786854090445 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202312000470793 (Evento nº 2)

**GUILHERME HENRIQUE FREITAS BRANDÃO**

ASSESSOR ADMINISTRATIVO II

SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA - DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO E BOLSAS DE ESTUDOS - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 19/12/2023 às 18:57

